



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

TERMO DE POSSE

NOME: AMANDA SILVA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o(a) Senhor(a) Amanda Silva dos Santos, portador(a) do RG nº 10.745.161-7/SSP/PR e CPF 010.294.779-14, nomeada (a) pela Portaria nº. 133/2025 ao primeiro dia de agosto de 2025, para exercer o cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Amanda Silva dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº. 306/2025.

SÚMULA: Decreta Revogação e
Concessão de Gratificação de Retida a
Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná,
Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao
artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **100% (cem por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **35% (trinta e cinco por cento)** para o servidor **MAGID ANTUNES TALMA**, matricula Nº691, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando em especial o Decreto 057/2025.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro
dia do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (01/08/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ: 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 307/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Assessor de Imprensa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomear o Servidor **JOSÉ BARTUMANOVICZ JUNIOR** brasileiro, portador do RG 12.790.409-0 SESP/PR e CPF 086.443.869-99, para o Cargo de Agente Político Assessor de Imprensa, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 04/08/2025, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (01/08/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº133/2025

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 001/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 001/2022 em 26º Lugar o(a) Senhor(a) **AMANDA SILVA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.745.161-7/SSP/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR do quadro de Pessoal efetivo deste município, com remuneração inicial de legislação específica a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (01/08/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 134/2025

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **AMANDA SILVA DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT– CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ– CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA– CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (01/08/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº.135/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **OSNI DO NASCIMENTO PROENCA**, matrícula Nº 183, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo 01/06/2024 a 31/05/2025, a serem gozadas do dia 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (01/08/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PORTARIA Nº 136/2025

SÚMULA: Institui a Comissão de Credenciamento e Avaliação do Programa Municipal de Habitação "CASA VIVA" do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, **CONSIDERANDO** a previsão do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.094/2022; edita a presente **PORTARIA**, nos termos dos artigos seguintes:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Credenciamento e Avaliação do Programa Municipal de Habitação "CASA VIVA" do Município de Ariranha do Ivaí/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.094/2022.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto acima, a Comissão ora instituída será composta por servidores públicos municipais integrantes do quadro efetivo desta Administração Pública, na forma estipulada no Art. 5º da Lei Municipal nº 1.094/2022, conforme segue:

Cleyze de Lima Loch – CPF: 099.556.929-01 – Engenheira Civil (Titular)
Solange Maia – CPF: 661.394.819-53 – Assistente Social (Titular)
Mariane Martire Mossoni – CPF: 089.523.779-23 – Psicóloga (Titular)
Jose Jefferson Maia Alves – CPF: 026.278.715-60 – Psicólogo (Suplente)

Art. 3º - As atribuições da Comissão ora nomeada estão estabelecidas no texto da Lei Municipal nº 1.094/2022.

Art. 4º - Excepcionalmente, por motivo de força maior e devidamente justificado o interesse público, poderá ser feita a substituição de membro da respectiva Comissão, mediante o ato administrativo competente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 946/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 31/07/2025

Data Fim: 31/07/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/Araçongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: RENAULT **Placas:** TBP-1E86

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consulta, sendo: 05 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00, 07:30, 08:00, 08:30 e às 09:00 horas no **Hospital HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital HONPAR**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 947/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 01/08/2025

Data Fim: 01/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Campo Largo - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04204

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 1 paciente com horário de atendimento as 07:00 horas no **Hospital Waldemar Monastier**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 948/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 01/08/2025

Data Fim: 01/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Mamborê - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consulta, sendo: 02 pacientes, com acompanhantes, com horário de atendimento as 07:00 horas no **Hospital Regional do olhos Dr Primer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 949/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 01/08/2025

Data Fim: 01/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital do Câncer**, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 950/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Ap. dos Santos

Data Início: 01/08/2025

Data Fim: 01/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas na **Clínica NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, REFERÊNCIA A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 004/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MONSTER & SILVA LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MONSTER & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Inubia, Km 15 Unidade 02, Zona Rural, município de Ubiratã/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.550.926/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, senhor **CLAUEMIR APARECIDO DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 77312714-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 008.599.289-50, residente e domiciliado na cidade de Mercedes-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024, REFERÊNCIA A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 015/2024 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2024 até o dia 08 de novembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato administrativo originário não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco
(31/07/2025).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal

MONSTER & SILVA LTDA
Claudemir Aparecido da Silva – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

2. Neilson Santos Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024, REFERÊNCIA A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 003/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MONSTER & SILVA LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MONSTER & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Inubia, Km 15 Unidade 02, Zona Rural, município de Ubiratã/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.550.926/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, senhor **CLAUEMIR APARECIDO DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 77312714-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 008.599.289-50, residente e domiciliado na cidade de Mercedes-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024, REFERÊNCIA A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 016/2024 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2024 até o dia 18 de novembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato administrativo originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco
(31/07/2025).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal

MONSTER & SILVA LTDA
Claudemir Aparecido da Silva – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

2. Neilson Santos Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2797 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025



**CONSELHO MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –
CMDI – MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI - PARANÁ**
Endereço para correspondência: Rua Miguel Verenka, 14 – Centro –
CEP: 86.880-000 – telefone: (43)3433-1013 – fax: 3433-1013.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 de AGOSTO de 2025.

Súmula: Plano Municipal sobre a Pessoa Idosa do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná.

O Conselho Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei nº 538/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Reunião no dia 01/08/2025 para apreciação e aprovação do Plano Municipal sobre a Pessoa Idosa – 2025-2029

Art. 2º Aprovado. Ata nº 07/2025.

Art. 3º Publique-se.

Marcelo José Vieira
Presidente do CMDPI